DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Edital 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 034/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA RURAL SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "I" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA, COM SEU RESPECTIVO CALÇAMENTO AS MARGENS DA AVENIDA OTTON DA SILVA, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 102205/2022 FIRMADO ENTRE ESTE PODER PÚBLICO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ONDE PERMITIRÁ QUE NOSSOS MUNICÍPES EXERÇAM SUAS ATIVIDADES FISICAS E DE LAZER, ALÉM DE PROPORCIONAR O PASSEIO PÚBLICO ACESSO E SEGURANÇA AOS PEDESTRES QUE SE DESLOCAREM PARA O RECINTO *"CENTRO DE TRADIÇÕES-BENEDITO SEBASTIÃO DE PAULA"* DESTA MUNICIPALIDADE, EM ESPECIAL NA DATA FESTIVA DE "SANTO REIS", INSERIDA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ANUAL.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florinea, através da via amigável ou judicial, parte da área de terras rural abaixo descrita e caracterizada de 0,0127 ha, a ser destacada de uma área maior, objeto da matricula nº 73.109 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, denominada Sitio São Joao, de propriedade de Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazemparte integrante do presente, destinada a implantação de uma pista de caminhada.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: *Sítio São João - Destacada* ***Comarca:*** *Assis - SP*
Proprietário: *Dorival Albino Cardoso e outra*
Local: *Florinea – SP*
Área SGL (ha): *0,0127 há* ***Perímetro (m):*** *421,09 m*

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ***FOGU-M-1478****, de coordenadas (Longitude: -50°43'23,793", Latitude: -22°53'45,487" e Altitude: 395,92 m); deste, segue confrontando com* ***Estrada Municipal Sem Denominação - Município de Florinea****, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°09' e 0,61 m até o vértice* ***FOGU-M-0494****, (Longitude: -50°43'23,779", Latitude: -22°53'45,502" e Altitude: 395,921 m); deste, segue confrontando com* ***Estrada Municipal CMP-010****, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°20' e 209,89 m até o vértice* ***FOGU-M-0495****, (Longitude: -50°43'28,739", Latitude: -22°53'50,545" e Altitude: 395,364 m); deste, segue confrontando com,* ***CNS: 12.076-6 | Mat. 73.109 | SÍTIO SÃO JOÃO – REMANESCENTE,*** *com os seguintes azimutes e distâncias: 311°12' e 0,61 m até o vértice* ***FOGU-M-1479****, (Longitude: -50°43'28,755", Latitude: -22°53'50,532" e Altitude: 395,36 m); 42°20' e 209,98 m até o vértice* ***FOGU-M-1478****, ponto inicial da descrição deste perímetro.*

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 2º - Conforme avaliação prévia, feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição da presente área de terra, corresponde a **R$ 1.994,21 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.05.12 14:57:42 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Matrícula n.º 73.109

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **73.109** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UMA ÁREA DE TERRAS** com **24,6765 ha,** designada **"Gleba A",** denominada "FAZENDA PAU BARBADO", situada na FAZENDA PAU BARBADO, no município de **Florínea/SP,** com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AVQ-M-0255, de coordenadas: Longitude: 50º43'32,269" W, Latitude: 22º53'21,852" S, e Altitude: 384,016 m; deste, segue confrontando com o "Sítio São Judas Tadeu" (Matrícula n.º 5.215), com o azimute de 142º13' na distância de 208,39 m, até o vértice FOGU-M-0491, de coordenadas: Longitude: 50º43'27,790" W, Latitude: 22º53'27,206" S, e Altitude: 386,903 m; deste, segue confrontando com a "Chácara Água Doce" (Matrícula n.º 16.646), com o azimute de 216º52' na distância de 176,56 m, até o vértice FOGU-M-0490, de coordenadas: Longitude: 50º43'31,507" W, Latitude: 22º53'31,797" S, e Altitude: 382,513 m; deste, segue confrontando com a "Chácara Elois" (Matrícula n.º 71.104), com os seguintes azimutes e distâncias: 216º37' em 72,42 m, até o vértice FOGU-M-0489, de coordenadas: Longitude: 50º43'33,023" W, Latitude: 22º53'33,686" S, e Altitude: 381,388 m; 140º15' em 344,02 m, até o vértice FOGU-M-0492, de coordenadas: Longitude: 50º43'25,307" W, Latitude: 22º53'42,285" S, e Altitude: 392,839 m; deste, segue pela Estrada Municipal Sem Denominação (faixa de domínio do Município de Florínea), com os seguintes azimutes e distâncias: 210º24' em 32,49 m, até o vértice FOGU-M-0493, de coordenadas: Longitude: 50º43'25,884" W, Latitude: 22º53'43,196" S, e Altitude: 392,662 m; 139º46' em 92,91 m, até o vértice FOGU-M-0494, de coordenadas: Longitude: 50º43'23,779" W, Latitude: 22º53'45,502" S, e Altitude: 395,921 m; deste, segue pela Estrada Municipal - CMP-010 (faixa de domínio do Município de Florínea), com os seguintes azimutes e distâncias: 222º20' em 209,89 m, até o vértice FOGU-M-0495, de coordenadas: Longitude: 50º43'28,739" W, Latitude: 22º53'50,545" S, e Altitude: 395,364 m; 186º13' em 1,58 m, até o vértice FOGU-M-0496, de coordenadas: Longitude: 50º43'28,745" W, Latitude: 22º53'50,596" S, e Altitude: 395,439 m; deste, segue pela Avenida Brasil (faixa de domínio do Município de Florínea), com os seguintes azimutes e distâncias: 221º55' em 44,20 m, até o vértice FOGU-P-0749, de coordenadas: Longitude: 50º43'29,781" W, Latitude: 22º53'51,665" S, e Altitude: 394,278 m; 221º35' em 59,77 m, até o vértice FOGU-M-0499, de coordenadas: Longitude: 50º43'31,173" W, Latitude: 22º53'53,118" S, e Altitude: 392,775 m; deste, segue confrontando com a "Gleba B" (Matrícula n.º 73.110), com o azimute de 311º09' na distância de 470,54 m, até o vértice FOGU-M-0500, de coordenadas: Longitude: 50º43'43,603" W, Latitude: 22º53'43,052" S, e Altitude: 376,438 m; deste, segue confrontando com a "Fazenda São Pedro" (Matrícula n.º 51.009), com os seguintes azimutes e distâncias: 26º30' em 419,09 m, até o vértice AVQ-V-0500, de coordenadas: Longitude: 50º43'37,039" W, Latitude: 22º53'30,862" S, e Altitude: 372,174 m; 26º07' em 308,73 m, até o vértice AVQ-M-0255, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

CERTIFICAÇÃO: Memorial Descritivo Georreferenciado certificado pelo INCRA sob o código de controle: 27c0aba7-7bf5-4c69-9a94-3cf458c53029, em 06/03/2020.

Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o **n.º 627.070.000.280-1,** área total de 29,1430 ha; módulo rural: 16,0126 ha; número de módulos rurais: 1,82; módulo fiscal: 20,0000 ha; número de módulos fiscais: 1,4572; fração mínima de parcelamento 2,00 ha; com a denominação de "FAZENDA PAU BARBADO"; localização no Bairro Pau Barbado; e Número do imóvel na Receita Federal - **NIRF: 0.718.769-6,** área total de 33,4 ha; contribuinte: Dorival Albino Cardoso.

Inscrição no **CAR-SP** sob o **n.º 35161010041916,** constando que a **área de reserva legal é de 0,00 ha.**

PROPRIETÁRIOS: 1) DARCI APARECIDO CARDOSO, CPF/MF n.º 824.832.648-91, RG n.º 6.373.187-3/SSP-SP, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/04/2023 08:11:07

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **73.109** - Ficha n.º **1** Verso

Assis/SP, na Rua Angelica de Souza Rezende, n.º 08, Jardim Rezende (proprietário de parte ideal correspondente a 19,0231%); e, **2) DORIVAL ALBINO CARDOSO,** CPF/MF n.º 924.336.698-04, RG n.º 8.593.949/SSP-SP, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **MARIA GORETTI DO CARMO CARDOSO,** CPF/MF n.º 044.195.898-25, RG n.º 16.743.088/SSP-SP, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua Sebastião da Silva Leite, n.º 318, Jardim Aeroporto (proprietários de parte ideal correspondente a 80,9769%).

REGISTRO ANTERIORES: Transcrição n.º 13.756 do Livro 3-N, de 02 de junho de 1961; Transcrição n.º 20.696 do Livro 3-R, de 31 de agosto de 1970; Transcrição n.º 22.399 do Livro 3-T, de 09 de maio de 1973; Transcrição n.º 23.529 do Livro 3-U, de 20 de agosto de 1974, todas da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária desta comarca; R.01 da Matrícula n.º 31.962, de 16 de junho de 1995; R.08 da Matrícula n.º 31.962, de 13 de agosto de 2010; Matrícula n.º 66.332, de 02 de fevereiro de 2017; e Matrícula n.º 71.518, de 20 de novembro de 2019, deste Serviço Registral.

Assis, 31 de Agosto de 2020. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

R.01/73.109/ **P-229.108, de 24/07/2020.** **Assis, 31 de Agosto de 2020.**
DIVISÃO - Pela escritura pública datada de 27 de dezembro de 2019, livro n.º 34-N, páginas 179/181, rerratificada pela escritura pública datada de 21 de julho de 2020, livro n.º 35-N, páginas 127/130, do Tabelionato de Notas e Registro Civil do município de Barra do Jacaré/PR, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$598.345,71, coube a título de **DIVISÃO AMIGÁVEL** a **DORIVAL ALBINO CARDOSO,** e sua mulher, **MARIA GORETTI DO CARMO CARDOSO,** já qualificados. Consta do título que compareceu como interveniente anuente: Maria de Fátima Munir, CPF/MF n.º 960.316.628-68, RG n.º 7.189.382-9/SSP-SP, brasileira, divorciada, analista de benefícios, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Angelica de Souza Rezende, n.º 08, Jardim Rezende, na qualidade de convivente em união estável com o transmitente. Valor/Pauta: R$600.411,13.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000027243620A.-

AV.02/73.109/ **P-229.108, de 24/07/2020.** **Assis, 31 de Agosto de 2020.**
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - Pelo requerimento constante na escritura pública mencionada no R.01, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: **"SÍTIO SÃO JOÃO".**

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027243520A.-

AV.03/73.109/ **P-245.562, de 26/08/2022.** **Assis, 02 de Setembro de 2022.**
EX OFFÍCIO - Pelo requerimento datado de 26 de agosto de 2022, procede-se a presente averbação *"Ex Offício"*, nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, para constar que conforme R.03 da Matrícula n.º 71.518, de 31/08/2020, a referida aquisição possui a seguinte condição: R$258.000,00, que serão pagos da seguinte forma: a) R$86.000,00, que foram pagos no dia 30 de setembro de 2019; b) R$86.000,00, em 30 de agosto de 2020; e c)

Continua na ficha n.º 2.

PARA FINS DE CONSULTA - NÃO POSSUI FÉ PÚBLICA - Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/04/2023 08:11:07

Matrícula n.º 73.109

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **73.109** - Ficha n.º **2** Frente

R$86.000,00, em 30 de agosto de 2021.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000033979422W.-

AV.04/73.109/ **P-245.564, de 26/08/2022.** **Assis, 02 de Setembro de 2022.**
QUITAÇÃO - Pelo termo de quitação datado de 30 de agosto de 2021, procede-se a presente averbação para constar que foram **QUITADAS** as **PARCELAS** referente a aquisição constante da **AV.03** desta matrícula.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000033979822O.-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/04/2023 08:11:07

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

TRIÂNGULO TOPOGRAFIA
TRIÂNGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 825 - MARACAI, CEP 19840000 Fone 18-33711543
triangulo.maracai@yahoo.com

Imóvel: Sítio São João
Comarca: Assis - SP
Proprietário: Dorival Albino Cardoso e outra
Local: Florinea - SP
Área SGL (ha): 24,6764 ha
Perímetro (m): 2.440,59 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVQ-M-0255**, de coordenadas (Longitude: -50°43'32,269", Latitude: -22°53'21,852" e Altitude: 384,016 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 5.215 | SÍTIO SÃO JUDAS TADEU**, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°13' e 208,39 m até o vértice **FOGU-M-0491**, (Longitude: -50°43'27,790", Latitude: -22°53'27,206" e Altitude: 386,903 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 16.646 | Chácara Água Doce**, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°52' e 176,56 m até o vértice **FOGU-M-0490**, (Longitude: -50°43'31,507", Latitude: -22°53'31,797" e Altitude: 382,513 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 71.104 | Chácara Elois**, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°37' e 72,42 m até o vértice **FOGU-M-0489**, (Longitude: -50°43'33,023", Latitude: -22°53'33,686" e Altitude: 381,388 m); 140°15' e 344,02 m até o vértice **FOGU-M-0492**, (Longitude: -50°43'25,307", Latitude: -22°53'42,285" e Altitude: 392,839 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal (Sem Denominação)-Município de Florínea**, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°24' e 32,49 m até o vértice **FOGU-M-0493**, (Longitude: -50°43'25,884", Latitude: -22°53'43,196" e Altitude: 392,662 m); 139°46' e 92,30 m até o vértice **FOGU-M-1478**, (Longitude: -50°43'23,793", Latitude: -22°53'45,487" e Altitude: 395,92 m); 139°09' e 0,61 m até o vértice **FOGU-M-0494**, (Longitude: -50°43'23,779", Latitude: -22°53'45,502" e Altitude: 395,921 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal CMP-010**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°20' e 209,89 m até o vértice **FOGU-M-0495**, (Longitude: -50°43'28,739", Latitude: -22°53'50,545" e Altitude: 395,364 m); 186°13' e 1,58 m até o vértice **FOGU-M-0496**, (Longitude: -50°43'28,745", Latitude: -22°53'50,596" e Altitude: 395,439 m); deste, segue confrontando com **AVENIDA BRASIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°55' e 44,20 m até o vértice **FOGU-P-0749**, (Longitude: -50°43'29,781", Latitude: -22°53'51,665" e Altitude: 394,278 m); 221°35' e 59,77 m até o vértice **FOGU-M-0499**, (Longitude: -50°43'31,173", Latitude: -22°53'53,118" e Altitude: 392,775 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 73110 | CHÁCARA VÓ MARCIANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°09' e 470,54 m até o vértice **FOGU-M-0500**, (Longitude: -50°43'43,603", Latitude: -22°53'43,052" e Altitude: 376,438 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 51.009 | FAZENDA SÃO PEDRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°30' e 419,09 m até o vértice **AVQ-V-0500**, (Longitude: -50°43'37,039", Latitude: -22°53'30,862" e Altitude: 372,174 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 51.010 | FAZENDA SÃO PEDRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°07' e 308,73 m até o vértice **AVQ-M-0255**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Métrica TOPO 2023 - 64x ® { 58.42.23 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

TRIÂNGULO TOPOGRAFIA
TRIÂNGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 825 - MARACAI, CEP 19840000 Fone 18-33711543
triangulo.maracai@yahoo.com

Maracaí, 14 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MARCILIO BARRETO
Data: 08/05/2023 15:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Marcilio Barreto
Tecnico em agrimensura
CFT: 27486339897-SP
Credenciamento INCRA: FOGU

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.05.08 15:51:19 -03'00'

Métrica TOPO 2023 - 64x ® { 58.42.23 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

TRIÂNGULO TOPOGRAFIA
TRIÂNGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 825 - MARACAI, CEP 19840000 Fone 18-33711543
triangulo.maracai@yahoo.com

Imóvel: Sítio São João - Destacada
Comarca: Assis - SP
Proprietário: Dorival Albino Cardoso e outra
Local: Florinea - SP
Área SGL (ha): 0,0127 ha
Perímetro (m): 421,09 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FOGU-M-1478**, de coordenadas (Longitude: -50°43'23,793", Latitude: -22°53'45,487" e Altitude: 395,92 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal Sem Denominação - Município de Florinea**, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°09' e 0,61 m até o vértice **FOGU-M-0494**, (Longitude: -50°43'23,779", Latitude: -22°53'45,502" e Altitude: 395,921 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal CMP-010**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°20' e 209,89 m até o vértice **FOGU-M-0495**, (Longitude: -50°43'28,739", Latitude: -22°53'50,545" e Altitude: 395,364 m); deste, segue confrontando com, **CNS: 12.076-6 | Mat. 73.109 | SÍTIO SÃO JOÃO – REMANESCENTE,** com os seguintes azimutes e distâncias: 311°12' e 0,61 m até o vértice **FOGU-M-1479**, (Longitude: -50°43'28,755", Latitude: -22°53'50,532" e Altitude: 395,36 m); 42°20' e 209,98 m até o vértice **FOGU-M-1478**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maracaí, 14 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MARCILIO BARRETO
Data: 08/05/2023 15:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Marcilio Barreto
Tecnico em agrimensura
CFT: 27486339897-SP
Credenciamento INCRA: FOGU

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.05.08 15:50:15 -03'00'

Métrica TOPO 2023 - 64x ® { 58.42.23 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

TRIÂNGULO TOPOGRAFIA
TRIÂNGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 825 - MARACAI, CEP 19840000 Fone 18-33711543
triangulo.maracai@yahoo.com

Imóvel: Sítio São João - Remanescente **Comarca:** Assis - SP
Proprietário: Dorival Albino Cardoso e outra
Local: Florinea - SP
Área SGL (ha): 24,6637 ha **Perímetro (m):** 2.440,68 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVQ-M-0255**, de coordenadas (Longitude: -50°43'32,269", Latitude: -22°53'21,852" e Altitude: 384,016 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 5.215 | SÍTIO SÃO JUDAS TADEU**, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°13' e 208,39 m até o vértice **FOGU-M-0491**, (Longitude: -50°43'27,790", Latitude: -22°53'27,206" e Altitude: 386,903 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 16.646 | Chácara Água Doce**, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°52' e 176,56 m até o vértice **FOGU-M-0490**, (Longitude: -50°43'31,507", Latitude: -22°53'31,797" e Altitude: 382,513 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 71.104 | Chácara Elois**, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°37' e 72,42 m até o vértice **FOGU-M-0489**, (Longitude: -50°43'33,023", Latitude: -22°53'33,686" e Altitude: 381,388 m); 140°15' e 344,02 m até o vértice **FOGU-M-0492**, (Longitude: -50°43'25,307", Latitude: -22°53'42,285" e Altitude: 392,839 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal (Sem Denominação)-Município de Florínea**, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°24' e 32,49 m até o vértice **FOGU-M-0493**, (Longitude: -50°43'25,884", Latitude: -22°53'43,196" e Altitude: 392,662 m); 139°46' e 92,30 m até o vértice **FOGU-M-1478**, (Longitude: -50°43'23,793", Latitude: -22°53'45,487" e Altitude: 395,92 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 73.109 | SÍTIO SÃO JOÃO - DESTACADA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°20' e 209,98 m até o vértice **FOGU-M-1479**, (Longitude: -50°43'28,755", Latitude: -22°53'50,532" e Altitude: 395,36 m); 131°12' e 0,61 m até o vértice **FOGU-M-0495**, (Longitude: -50°43'28,739", Latitude: -22°53'50,545" e Altitude: 395,364 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal – CMP - 010**, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°13' e 1,58 m até o vértice **FOGU-M-0496**, (Longitude: -50°43'28,745", Latitude: -22°53'50,596" e Altitude: 395,439 m); Estrada; deste, segue confrontando com **AVENIDA BRASIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°55' e 44,20 m até o vértice **FOGU-P-0749**, (Longitude: -50°43'29,781", Latitude: -22°53'51,665" e Altitude: 394,278 m); 221°35' e 59,77 m até o vértice **FOGU-M-0499**, (Longitude: -50°43'31,173", Latitude: -22°53'53,118" e Altitude: 392,775 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 73110 | CHÁCARA VÓ MARCIANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°09' e 470,54 m até o vértice **FOGU-M-0500**, (Longitude: -50°43'43,603", Latitude: -22°53'43,052" e Altitude: 376,438 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 51.009 | FAZENDA SÃO PEDRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°30' e 419,09 m até o vértice **AVQ-V-0500**, (Longitude: -50°43'37,039", Latitude: -22°53'30,862" e Altitude: 372,174 m); deste, segue confrontando com **CNS: 12.076-6 | Mat. 51.010 | FAZENDA SÃO PEDRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°07' e 308,73 m até o vértice **AVQ-M-0255**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

Métrica TOPO 2023 - 64x ® { 58.42.23 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

TRIÂNGULO TOPOGRAFIA
TRIÂNGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 825 - MARACAI, CEP 19840000 Fone 18-33711543
triangulo.maracai@yahoo.com

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maracaí, 14 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MARCILIO BARRETO
Data: 08/05/2023 15:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Marcilio Barreto
Tecnico em agrimensura
CFT: 27486339897-SP
Credenciamento INCRA: FOGU

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

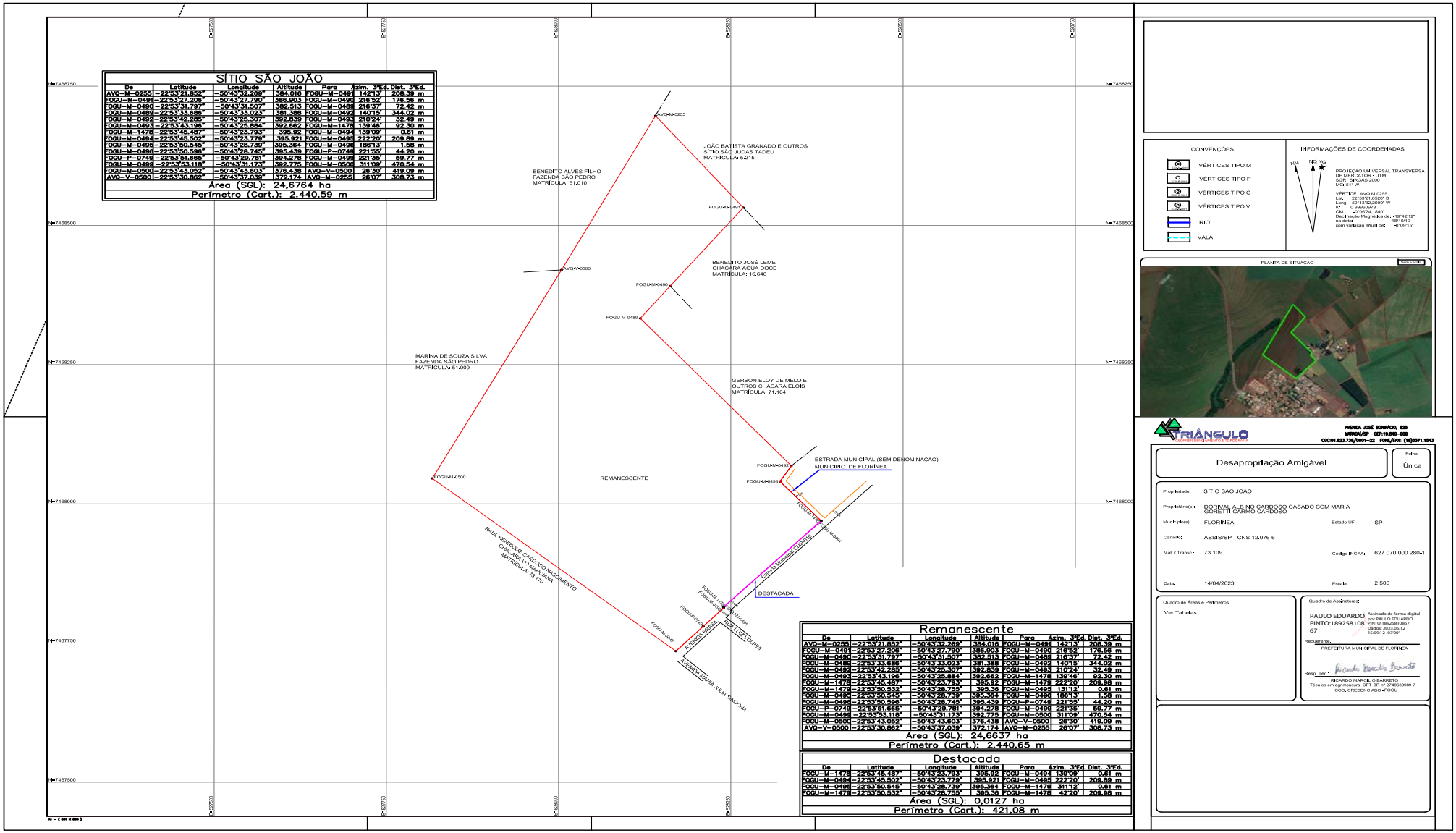
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.05.08 15:50:32 -03'00'

Métrica TOPO 2023 - 64x ® { 58.42.23 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica



Maria Milza dos Santos Bonifácio
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI nº: 139483 2ª. Região/SP
Contato: (18) 99719-1754

AVALIAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL RURAL

A pedido de: Prefeitura Municipal de Florínea – SP.

Localização: Sítio São João (Destacada) – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Proprietário (s): DORIVAL ALBINO CARDOSO E MARIA GORETE DO CARMO CARDOSO.

Matrícula de Origem: Nº 73.109 do O.R.I. de Assis.

OBJETIVO:

Determinação do valor de mercado de compra e venda do Imóvel, para fins de desapropriação.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

O imóvel avaliado trata-se de UMA GLEBA DE TERRAS com área de 0,0127 ha, que faz parte do Sítio São João, no município de Florínea/SP, que será desapropriado para fins de construção de uma calçada às margens do prolongamento da Avenida Brasil (Avenida Otton da Silva – Zona Rural), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FOGU-M-1478, de coordenadas (Longitude: - 50°43'23,793", Latitude: -22°53'45,487" e Altitude: 395,92 m); deste, segue confrontando com Estrada Municipal Sem Denominação - Município de Florinea, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°09' e 0,61 m até o vértice FOGU-M-0494, (Longitude: -50°43'23,779", Latitude: - 22°53'45,502" e Altitude: 395,921 m); deste, segue confrontando com

Estrada Municipal CMP-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°20' e 209,89 m até o vértice FOGU-M-0495, (Longitude: -50°43'28,739", Latitude: -22°53'50,545" e Altitude: 395,364 m); deste, segue confrontando com, CNS: 12.076-6 | Mat. 73.109 | SÍTIO SÃO JOÃO – REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°12' e 0,61 m até o vértice FOGU-M-1479, (Longitude: -50°43'28,755", Latitude: - 22°53'50,532" e Altitude: 395,36 m); 42°20' e 209,98 m até o vértice FOGU-M-1478, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

FACILITADORES PARA NEGOCIAÇÃO: BONS

FATOR LIQUIDEZ: MÉDIO

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:

Levando em conta a localização do imóvel, sua topografia, e as últimas negociações realizadas recentemente, concluímos que o valor de mercado é de:

R$ 1.994,21 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

Segue anexo à Avaliação o Croqui da área, Cópia do Memorial Descritivo Topográfico e Mapa com a Área destacada.

Sem mais para o momento, coloco-me á inteira disposição para eventuais dúvidas.

Assis/SP, 11 de Maio de 2023.

Maria Milza dos Sto Bonifácio

MARIA MILZA DOS SANTOS BONIFÁCIO
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI/SP : 139483 2º Região

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

EDITAL Nº 04/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA,** visando atender as necessidades da administração pública, neste ato representada pelo Sr. PAULO EDUARDO PINTO, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação Para as provas Objetivas e Prática de Motorista do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária nº 03/2023.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 **DIVULGAR** que NÃO houveram recursos apresentados ao edital de deferimento preliminar das inscrições e que ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições **DEFERIDAS** dispostas no **ANEXO I:**

1.2 **DIVULGAR** que a Convocação com o local e horário das Provas Objetivas será divulgado no anexo I deste Edital I.

1.3 **ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, **R.G., C.P.F**, data de nascimento, dentre outras informações pessoais, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária nº 03/2023.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA DE MOTORISTA

2.1 **COMUNICA** que ficam **CONVOCADOS** para realização das Provas Objetivas os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** conforme anexo I deste Edital para prestarem as Provas Objetivas a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de cargos, por período, previstos a seguir:

2.2 **DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA DE MOTORISTA:**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PROVA OBJETIVA	
DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES	**FUNÇÃO**
21/05/2023 **MANHÃ** **ABERTURA DE PORTÕES: 8h** **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h00** **INÍCIO DAS PROVAS: 9h**	MOTORISTA ENFERMEIRO AUXILIAR DE ENFERMAGEM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FISIOTERAPEUTA TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TI AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ESF PROFESSOR PEB I PSICÓLOGO
ENDEREÇO: E.E Prefº. Teófilo Elias - Rua Jose Alves de Lima, 625, Centro - Florínia - SP	

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.

3 Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Florínea através do telefone (18) 3377-0620, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

4 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP** exime-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo Simplificado.

5 **Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**

6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

7 Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou rg, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada através de anotação da ata da sala, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação. Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos junto a Comissão Fiscalizadora do Certame em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

8 **O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação**

destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração da função.

9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);

- **ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das provas; o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.**
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
- Não serão aceitos documentos digitais para a realização das provas.

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Recomenda-se o uso de Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

10 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- O candidato que tiver o telefone celular, tablet ou outro equipamento eletrônico que emitir qualquer som (mesmo dentro do invólucro) dentro da sala de aplicação de provas, será automaticamente desclassificado.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

11 O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

12 A totalidade das Provas terá a seguinte duração **03h00 (três horas)**.

13 Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da Prova

Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **A Folha de Respostas da Prova Objetiva, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma, e também não pode deixar de assiná-la.**

14 **As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora de início das Provas** o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, deixando com o Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

15 O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

16 Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

17 O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

18 O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como **não** poderá utilizar os sanitários. O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

18.1 A Prova Prática de Motorista constará de prática de direção no perímetro urbano, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

18.2 A Prova Prática, anteriormente designada para a data de 04 de junho de 2023, será realizada no dia **21 DE MAIO DE 2023, às 13h30:**

Local da Prova Prática: **Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Florínea-SP**

Veículo: Ônibus/ passageiro -modelo M.BENZ/CAIO LO 916.ORE- PLACA DSV4I26

18.3 A Prova Prática será avaliada nas seguintes condições:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PROVA PRÁTICA	
MOTORISTA	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte: a) uma falta eliminatória: 20 (vinte) pontos - reprovação; b) uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos; c) uma falta média: 6 (seis) pontos negativos; d) uma falta leve: 4 (quatro) pontos negativos. Constituem faltas no exame de direção: **I. Faltas Eliminatórias:** a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção;	

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. **II. Faltas Graves:** a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave **III. Faltas Médias:** a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente; d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; e) desengrenar o veículo nos declives; f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. **IV. Faltas Leves:** a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.	
Total de Pontos	20 pontos

18.4 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital Normativo, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

19 **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP** não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

20 O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 03/2023.

21 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.05.12 16:28:00 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO I – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCADAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Sala 1

Florínia/SP
E.E Prefº. Teófilo Elias, Rua Jose Alves de Lima, 625, CENTRO, CEP: 19870-011 | MANHÃ - 21/05/2023 09:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE ESF

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	35400	ALEXANDER DOS SANTOS FIUZA	423394113
2	35409	CAROLINE SILVA MARTINS	59258303X
3	35354	EVANILDO CORANDIN VASCONCELOS	19588890
4	35414	FELIPE DOS SANTOS SEGOVIA	607011294
5	35425	FERNANDA PALKA ODORIZZI	37648648X
6	35415	JOAO CARLOS DA LUZ JUNIOR	50239965X
7	35389	JOAO MARCOS SOARES	342936372
8	35350	KETOLE POLIANA RODRIGUES	134338555
9	35392	LORAINE MARKJI DE OLIVEIRA SILVA	523607209
10	35445	LUCAS PAUKA ODORIZZI	40891340x
11	35399	LUCAS PERES	389832546
12	35417	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	391823371
13	35348	MARINA COSTA DOS SANTOS	30494158867
14	35352	ORLANDO PEREIRA DE SOUZA	187670031
15	35686	ROSA REGINA RAMPAZZO MELOTTE	10125711
16	35403	SABRINA MARIA DOS SANTOS PROENÇA	572258318
17	35422	SIRLEI CRISTIANE DE SOUZA	282169775
18	35404	TAYNARA RAFAELA DOS SANTOS	40343872X
19	35684	VITORIA GABRIELA MARÇAL MARTINS	47079012x
20	35360	VITORIA HELENA DELFINO	602018079

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
21	35401	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	193399738

MOTORISTA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
22	35365	JOSE FERREIRA	15235278

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TI

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
23	35395	GIULIA CARDOSO DE PAULA	541999977
24	35388	PAULO CESAR CAVALCANTE FERREIRA	48781324X
25	35695	RENAN DUARTE MORAES	39513394 SSP

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Sala 2

Florínia/SP
E.E Prefº. Teófilo Elias, Rua Jose Alves de Lima, 625, CENTRO, CEP: 19870-011 | MANHÃ - 21/05/2023 09:00

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	35416	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	367877600
2	35411	AYUME FERREIRA DE CARVALHO GIOIELLI	472452095
3	35402	BEATRIZ SILVA FERNANDES	629394751
4	35448	BRENDA MARIA GRANADO FRAGA	587508735
5	35364	DEBORA BEATRIZ CASSIANO MEIRA	587905527
6	35357	DEBORA BEATRIZ DA SILVA SANTOS TAVARES	60216896X
7	35396	ESTER GERVASIO GOMES	630900553
8	35470	GABRIELA FERNANDES PADOVANI BARBOSA	419304423
9	35419	JANE APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	285880937
10	35692	MARIA APARECIDA DA SILVA	37935391X
11	35412	NATHALIA DOS SANTOS SEGOVIA	389564163
12	35363	RAIZA FERNANDA PERES DA SILVA	529949775
13	35358	SAMIRA DA SILVA DOMINGUES	58707632x
14	35424	SANDY RODRIGUES DA SILVA	525146064
15	35421	STELLA GRANADO SANTANA	50744775X
16	35362	WELLY FURTADO DINIZ	0208801820026

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Sala 3

Florínia/SP
E.E Prefº. Teófilo Elias, Rua Jose Alves de Lima, 625, CENTRO, CEP: 19870-011 | MANHÃ - 21/05/2023 09:00

ENFERMEIRO

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	35441	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	805285
2	35439	HELOYSA DE SOUZA PETENACI	50295203-9
3	35469	RODRIGO DE MELO GOMES	461825806

FISIOTERAPEUTA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
4	35359	ANA FLÁVIA RODRIGUES	123124677
5	35434	ANAYELI THAISA PANSANI	42.355.989-8
6	35427	GIANCARLO GODINHO DA SILVA	397970055
7	35437	VITÓRIA ARAÚJO DE PAIVA	367995505

PROFESSOR PEB I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
8	35410	ANDREIA RODRIGUES CUNHA WOLF	337941932
9	35398	FRANCISMARA SILVEIRA	258387361
10	35349	JUCIMAR BARROS PEREIRA	287113061
11	35361	MARIA CAROLINA FERNANDES	304003463
12	35351	TALITA FERREIRA LEME DE OLIVEIRA	350971572

PSICÓLOGO

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
13	35408	FELIPE O LOPES	393626970
14	35440	NÁTALY FERNANDES ROBERTO PEREIRA	524886541

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO II – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática será realizada no dia **21 de maio de 2023 às 13h30:**
Local da Prova Prática: Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Florínea-SP

MOTORISTA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
01	35365	JOSE FERREIRA	15235278

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ERRATA Nº 02/2023

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIA Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA,** neste ato representada pelo Sr. PAULO EDUARDO PINTO, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente errata do edital normativo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária nº 03/2023, publicado no dia 13 de abril de 2023 no Diário Oficial Municipal de Florínea-SP conforme segue:

1. **Leia-se como segue e não como constou:**

ANEXO II - RETIFICADO

CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

DATAS	EVENTOS
13/04/2023	Publicação do Edital completo de Processo Seletivo no Diário Oficial Municipal
17/04/2023 a 03/05/2023	Período de inscrições
08/05/2023	Publicação do Edital contendo as inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial Municipal
09/05/2023 a 10/05/2023	Período para apresentação de recurso referente às inscrições indeferidas
12/05/2023	**Publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação Para as Provas Objetivas e Práticas.**
21/05/2023	**Aplicação da Prova Escrita para todas as funções (período manhã)**
21/05/2023	**Aplicação da Prova Prática para a função de Motorista (período tarde)**
22/05/2023	Publicação do Edital de divulgação dos gabaritos preliminares. (após as 17h no site http://www.florinea.sp.gov.br.
23/05/2023 a 24/05/2023	Período para apresentação de recurso referente ao Gabarito Preliminar.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

29/05/2023	Publicação do Gabarito Definitivo e análise dos recursos e do Edital de classificação do resultado preliminar da prova escrita e prática no Diário Oficial Municipal
30/05/2023 a 31/05/2023	Período para recebimento de eventuais recursos da Classificação Preliminar da Prova Escrita e Prática.
06/06/2023	Publicação do Edital com a análise dos recursos da prova Prática de Motorista e de Classificação Preliminar para o cargo de Motorista e Classificação Preliminar dos demais cargos do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial Municipal
06/06/2023	Publicação da Classificação Final de todos os cargos.
09/06/2023	Publicação do Parecer da Comissão Especial de Processo Seletivo acerca da regularidade do certame
09/06/2023	Publicação do Decreto Municipal de homologação e sancionamento do processo seletivo simplificado, subscrito pelo Chefe do Executivo no Diário Oficial Municipal

Este cronograma poderá sofrer eventuais alterações.

2. As demais disposições no edital normativo permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.05.12 14:53:51 -03'00'

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br